



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Cornélio Procópio



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

[EDITAL Nº 01/2024 - PROGRAD/ASSAE](#)

PERÍODO 2024/2025

RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E/OU SOLICITAÇÃO DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Considerando o disposto no item 17.4 do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#);

Considerando as orientações, os procedimentos e as definições constantes no Documento [ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 01/2024 - PROGRAD/ASSAE](#);

1. **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudanças na condição socioeconômica do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil(s) enviadas devidamente para o **NUAPE-CP**, no período de 19 a 30 de agosto de 2024:



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis



Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Cornélio Procópio

NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
Davi Peres Gomes Leite Barreto	2600900	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Fabricio Eller Ribeiro Matos	2331080	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Felipe Augusto Ribeiro Matos	2209900	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Julia Lucena Novaes de Assis	2209977	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Kelwin Willian Lima Rocha	2465620	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Matheus Peres Gomes Leite Barreto	2600994	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Paulo André Oliveira da Silva	2467275	DEFERIDA	ALIMENTAÇÃO – ALMOÇO

2. As mudanças aceitas, com as novas pontuações atribuídas no Índice de Vulnerabilidade e/ou inclusão de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil, não acarretando a contemplação imediata do/a estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o/a mesmo/a aguardar a próxima contemplação via Lista Única de Contemplados, prevista no cronograma do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#).

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação e/ou modalidade(s) de auxílio(s) estudantil(s) inclusa(s) também poderá(ão) ser, respectivamente, utilizada e considerada para contemplação do/a estudante em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil(s) encontram-se sob posse do **NUAPE-CP**, podendo ser consultado pelo/a estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail nuape-cp@utfpr.edu.br.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2024.

NUAPE-CP